

PORTARIA MUNICIPAL Nº 333/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE
ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a administração pública necessita de quadro de funcionários e que podem ser alocados diante de uma necessidade de melhor funcionamento das atividades administrativas prestadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Determina a **Revogação da Portaria 186/2025** que determina a atribuição de função ao Sr. **VALMIR MACENA DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 208.926 2ª Via SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 842.217.391-34, para exercer o cargo de **Secretário Executivo dos Conselhos do Município de Carmolândia/TO**, afeto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 4º. Determinar que a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>23 / 07 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>do Presidente</u>
Eu	<u>Boquel</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>23 / 07 / 2025</u>